

“ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026, na Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 664, na cidade de Pirangi, São Paulo, reuniu-se esta Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Alessandro Junior Pantalhão, secretariado pelo vereador Eduardo Bernardes, para a realização da 07ª Sessão Extraordinária do exercício de 2026. Após verificação do quórum realizada pelo 1º secretário, ficou constatada a presença dos Senhores Vereadores: ALDECIR RODRIGUES LIMA, ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN, EDUARDO BERNARDES, ELIANE TAXIOTTI, GABRIEL RISSI VIEIRA, JOÃO ALBANI NETO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR e ROQUE DONIZETI CÂMARA. Portanto, havendo número legal de Vereadores e, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a 07ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirangi, do dia 12 de maio de 2026. O Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia; Anunciou as matérias que fariam parte da “Ordem do Dia”: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento de Urgência Especial nº 34/2026; Projetos de Lei Legislativo nº 02/2026; e solicitou ao Senhor Secretário, que procedesse à leitura das matérias. Fez uso da palavra a Vereadora Célia que solicitou a dispensa da leitura dos projetos da pauta, pois haviam sido lidos em sessão anterior. O presidente colocou o pedido da vereadora em discussão e votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a leitura do restante das matérias. Terminada a leitura das matérias, o senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento de Urgência Especial nº. 34/2026. Portanto, estava em discussão o Requerimento. Após encerrada a fase de discussão e solicitou ao 1º Secretário, que realizasse a chamada nominal para a fase de único turno de votação. Terminada a fase de votação declarou o resultado. Aprovado por unanimidade. Colocou em ÚNICA discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº.02/2026. (revoga o decreto n.3720/2026). Portanto, estava em discussão o Projeto de Lei. Como ninguém fez uso da palavra o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 07ª Sessão Extraordinária do dia 12 de maio de 2026. Sala das sessões WALDOMIRO ERNESTO SANTAMARIA, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente

EDUARDO BERNARDES
1º Secretário